



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.145/2011

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA RITA VIEIRA MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **MARIA RITA VIEIRA MOTA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua José Filho dos Santos Reis, nº 889, Bairro Bom Remédio, Setor 004, Quadra 249, Lote 0091, Inscrição Municipal nº 01.04.249.0091.001, medindo 08,00 metros de frente, 27,50 metros pelo lado direito, 27,50 metros pelo lado esquerdo e 08,50 metros de fundo, perfazendo uma área total de 226,87 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua José Filho dos Santos
Lado Direito:	Antônio Matias da Silva
Lado Esquerdo:	Marilene Marques Pessoa
Fundos:	Vicente de Jesus Abreu

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 18 de abril de 2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração